PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista no Decreto nº 103/2023, de 20/10/2023, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023, que terá a seguinte composição:
I – Paulo Domingos Oliveira - Secretário Municipal de Educação;
II – Maria Vitória Lopes Gabriel Secretária Adjunta Municipal de Educação;
III – Sérgio Lopes Pereira Coordenador Pedagógico Geral da rede municipal de ensino;
IV - Lucrécia Teodósio da Silva Neta Oliveira representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
V – Maria de Nazaré Araújo Farias Nobrega- Presidente do Conselho Municipal de Educação;
VI – Maria das Dores Pereira Mota - representante dos Diretores escolares;
VII – Maia Verônica Lopes Gabriel representante dos pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
VIII – Murilo Alcântara dos Santos - aluno da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A presente comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Compete a presente comissão:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da COMED 2023, observados os aspectos técnicos, administrativos e normativos;
II - elaborar o regimento geral da COMED 2023, que disporá sobre a organização, a composição e seu funcionamento;
III - elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da COMED 2023;
IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais municipais;
V - elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação COMED 2023;
VI - coordenar o processo de escolha dos delegados para representar o município na COEED-PB 2023;
VII - elaborar o documento final para ser encaminhado a instância estadual - a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 3º Caberá a presente comissão baixar todos os atos administrativos e normativos para a realização da Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 103/2023, de 20/10/2023, e as normas exaradas pela organização da CONAE 2024 e da Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó/PB, 20 de outubro de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20231025112441**
Título	PORTARIA Nº 207/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/10/2023 11:26
Data/hora autorização	25/10/2023 11:26
Data de circulação	26/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 00189, data 26/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 26/10/2023 — Edição 00189. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025112441&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 01:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231025112441**, intitulada **PORTARIA Nº 207/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 – COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 25/10/2023 11:26 | **Autorização:** 25/10/2023 11:26 | **Circulação:** 26/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00189, 26/10/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 103/2023, de 20/10/2023, nomeia os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação 2023 – COMED 2023, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Coordenação Pedagógica, do Conselho Municipal de Educação, dos diretores escolares, dos pais e dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo presidida pelo Secretário Municipal de Educação. À comissão compete coordenar, supervisionar e promover a realização da COMED 2023, observados os aspectos técnicos, administrativos e normativos; elaborar o regimento geral, a programação e a metodologia para a operacionalização do evento; mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais municipais; elaborar propostas de divulgação e estratégias de comunicação; coordenar o processo de escolha dos delegados que representarão o município na Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 – COEED/PB; e elaborar o documento final a ser encaminhado à instância estadual. Caberá ainda à comissão baixar todos os atos administrativos e normativos necessários à realização da COMED 2023, conforme o disposto no Decreto nº 103/2023 e as normas exaradas pela organização da CONAE 2024 e da COEED/PB. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231025112441&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 01:17